



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Aline Koentopp, MMa. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2026, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO do ano 2026, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, sendo o preço mínimo de 60% da avaliação, nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0005895-06.2019.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA em desfavor de ADEMIR FERREIRA MARTELLI JUNIOR.

BEM: Imóvel: Apartamento nº 102, do Condomínio Residencial Gasparini, situado no segundo pavimento ou primeiro andar tipo, é o primeiro apartamento da direita para esquerda de quem da Rua Aristides Lobo olha para o edifício, localizado do lado direito do hall de entrada do pavimento, com a área privativa de 39,60 metros quadrados e área de uso comum de 33,38 metros quadrados, totalizando 72,98 metros quadrados de área, e fração ideal do terreno de 29,14 metros quadrados, com direito a 01 (uma) vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, demarcada com a mesma numeração da unidade. Condomínio construído sobre a data de terras sob nº 09 (nove), parte da data do mesmo número, da quadra nº 19 (dezenove), situada na Zona 07, nesta cidade. **Matrícula nº 87.264 do Registro de Imóveis 1º Ofício de Maringá/Pr.**

AVALIAÇÃO: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) em 26/09/2024 (seq. 182).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 168).

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 87.264 na data de 20/01/2026: **a)**

Hipoteca: Credor: Triângulo Administradora de Consórcios LTDA (R.5); **b) Penhora:** autos nº 0026821-08.2019.8.16.0017 da 4ª Vara Cível de Maringá, Exequente: Eletro Painei Comércio de Materiais Elétricos LTDA (R.7); **c) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001264-71.2019.5.09.0661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.8); **d) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001463-93.2019.5.09.0661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.9); **e) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0026821-08.2019.8.16.0017 da 4ª Vara Cível de Maringá (Av.10); **f) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001303-65.2019.5.09.0662 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.11); **g) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001195-85.2020.5.09.0020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.12); **h) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001156-54.2020.5.09.0872 da 5ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.13).



Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Matrícula(s) e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 252.906,33 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e três centavos) em novembro/2022 (seq. 121), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

OBSERVAÇÕES: As custas e despesas do processo, até então realizadas, e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

Fica autorizada a venda parcelada do bem, desde que observados os requisitos do art. 895, CPC.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor do débito exequendo, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ADEMIR FERREIRA MARTELLI JUNIOR, bem como o terceiro interessado: ELETRO PAINEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e demais eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 4ª Vara Cível, bem como, na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 02/02/2026.

ALINE KOENTOPP
JUIZA DE DIREITO

